CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 107/16
Rec. 01.08.16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo que seja feita a reclassificação do quadro de carreira dos servidores públicos municipais cujos cargos ainda não foram reclassificados, bem como seja feita a recomposição salarial das perdas, estimadas em aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) para todas as categorias.

JUSTIFICATIVA

Com relação à reclassificação de cargos, é preciso salientar que alguns cargos já foram contemplados com a reclassificação (majoração salarial), entretanto, a grande maioria dos servidores ainda não recebeu esse benefício/reclassificação.

Quanto às perdas salariais, fazem parte desse índice aproximado as perdas ocasionadas pela própria inflação dos últimos anos, bem como a implantação do Refeisul no governo anterior sem o reajuste dos salários, em determinado ano, e no atual governo o reajuste com índice maior para o Refeisul e índice menor para os salários.

Lembra este signatário que já vem há tempos se manifestando que os servidores públicos municipais aposentados não recebem o Refeisul, sendo, portanto, os mais prejudicados quando não há reajustes dos salários e principalmente quando o reajuste do Refeisul é maior que o reajuste dos salários.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2016.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net